



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**  
Estado de Minas Gerais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

---

**RESOLUÇÃO nº 12 /2016**

Dispõe sobre a aprovação o término do mandato dos conselheiros municipais de assistência social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – CMAS, na reunião ordinária do dia doze de dezembro de dois mil e dezesseis, às oito horas, realizada a Major Valeriano Macedo, 265, Centro, Municipal de Arcos /MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de Setembro de 2010,

**Resolve:**

Art.1º - Aprovar o término o mandato dos conselheiros municipais de assistência social para o dia trinta de dezembro de dois mil e dezesseis.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de dezembro de 2016.

**Geraldo Aparecido da Silva**  
Presidente do CMAS